



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 01/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

PRIMEIRO SEMESTRE/2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA, em nível de Mestrado Acadêmico; Campus Belém.

1. INFORMAÇÕES DO PROGRAMA

Área de concentração: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Linhas de pesquisa:

PROPRIEDADES QUÍMICAS, BIOQUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DOS ALIMENTOS E COMPOSTOS BIOATIVOS

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO APLICADAS EM ALIMENTOS

Duração do Curso: 24 meses

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO

- 2.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo de ingresso ao PPGCTA (Mestrado Acadêmico) os candidatos com Graduação na área do Programa (Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) ou em áreas afins.
- 2.2. A inscrição de candidato concluinte de Curso de Graduação poderá ser acatada, condicionalmente; devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do Curso.
- 2.3. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 3.1. A inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ocorrerá no **período de 21 de dezembro a 14 de janeiro de 2022**.
- 3.2. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, pelo *link* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado no site do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos a este processo seletivo.
- 3.4. O candidato que, em sua inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para providências relacionadas às etapas do processo seletivo.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 3.2**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a cópia dos documentos originais abaixo relacionados, em um único arquivo no formato PDF, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos. A denominação do arquivo deverá ser o **nome completo do candidato em caixa alta**.
 - Carteira de identidade e CPF (frente e verso), se brasileiro; ou passaporte válido, se estrangeiro;
 - Título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou justificativa para a não apresentação do comprovante; se brasileiro;
 - Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou atestado de provável concluinte, para candidato não graduado, indicando o período previsto para a conclusão do Curso; emitido pela IES reconhecida pelo MEC à qual o candidato esteja vinculado;
 - Histórico escolar do Curso de Graduação (para graduados e prováveis concluintes);
 - Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).
- 4.2. Os documentos abaixo também deverão ser anexados em formato PDF, por meio do sistema SIGAA, no “**Questionário Processo Seletivo Mestrado 2021.2**”, no ato da inscrição.
 - Carta de anuência do potencial orientador (**Anexo II** – Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
 - Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>) (sem comprovações).
- 4.3. O envio da documentação completa requerida para inscrição é de total responsabilidade do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados nos **itens 4.1 e 4.2** implicará no indeferimento da homologação da inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 4.4. Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem, além de estar traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão homologadas por uma Comissão responsável pelo processo seletivo, nomeada pelo Colegiado do PPGCTA e formada por três dos Docentes Permanentes do Programa, a seguir mencionados:

Profa. Dra. ALESSANDRA SANTOS LOPES
Prof. Dr. ANTONIO MANOEL DA CRUZ RODRIGUES
Profa. Dra. CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA
Profa. Dra. EDNA REGINA AMANTE
Prof. Dr. GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA
Profa. Dra. KELLY DAS GRAÇAS FERNANDES DANTAS
Profa. Dra. LÚCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENÇO
Profa. Dra. LUIZA HELENA DA SILVA MARTINS
Profa. Dra. LUIZA HELENA MELLER DA SILVA
Profa. Dra. MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE
Prof. Dr. NELSON ROSA FERREIRA
Profa. Dra. ORQUÍDEA VASCONCELOS DOS SANTOS
Prof. Dr. RAUL NUNES DE CARVALHO JUNIOR
Prof. Dr. RENAN CAMPOS CHISTÉ
Prof. Dr. ROSINELSON DA SILVA PENA
Prof. Dr. ROSIVALDO DOS SANTOS BORGES

- 5.2. Terá a inscrição homologada o candidato que encaminhar via SIGAA/UFPA, no endereço eletrônico disponibilizado na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>), toda a documentação exigida nos **itens 4.1 e 4.2**; dentro do prazo estabelecido neste Edital.

- 5.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado, **até o dia 17 de janeiro de 2021**; no SIGAA/UFPA e na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

- 5.4. O candidato que tiver a sua inscrição homologada deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Anteprojeto de Dissertação, no formato PDF (modelo disponível no **Anexo II**), **até o dia 21 de janeiro de 2021. O Anteprojeto não deverá ser identificado com o nome do candidato, bem como do orientador pretendido e do coorientador, quando houver. Apenas o número de inscrição do candidato deverá constar como identificação no Anteprojeto de Dissertação.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O exame de seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas seguirá as seguintes etapas:

- a) **Análise do Anteprojeto de Dissertação (Eliminatória).** Nesta etapa o Anteprojeto de Dissertação do candidato será avaliado por uma Banca Examinadora composta por três Professores do PPGCTA, conforme especificado no **item 5.1**. Para a obtenção da nota da Análise do Anteprojeto de Dissertação serão utilizados os seguintes critérios: (1) se a nota atribuída pelos três avaliadores apresentar uma variabilidade inferior a 20%, a nota final será a média aritmética dos três avaliadores; (2) quando a nota atribuída pelos três avaliados apresentar uma variabilidade igual ou superior a 20%, a menor nota será descartada e a nota final será a média aritmética das notas de dois avaliadores. Nos dois casos, o valor médio será calculado até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. Para estar apto para a próxima etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete), como nota mínima;
- b) **Avaliação do Anteprojeto de Dissertação (Eliminatória).** Nesta etapa, o candidato apresentará o seu Anteprojeto de Dissertação, **de forma remota**, ao professor que lhe concedeu a carta de anuência como potencial orientador. O candidato terá até 15 minutos para apresentar o seu Anteprojeto e, em seguida, poderá ser arguido pelo professor avaliador, o qual atribuirá uma nota de zero a 10 à avaliação. Para ser aprovado nesta etapa do processo seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete) como nota mínima. Esta etapa do processo seletivo será gravada. O link para a apresentação do Anteprojeto será enviado ao candidato, no endereço de e-mail informado na inscrição, o qual deverá aceitar o convite.
- c) **Prova de inglês (Classificatória).** O candidato aprovado nas etapas eliminatórias (análise e defesa do Anteprojeto de Dissertação) deverá participar desta etapa. Nela o candidato deverá versar em português, sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins. A prova terá duração de 3 (três) horas e não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outro meio de tradução. Embora esta etapa seja apenas classificatória, o candidato que obtiver como nota mínima 7,0 (sete), na prova, será considerado aprovado no exame de proficiência em Inglês; caso seja aprovado no processo seletivo. **Esta etapa será realizada de forma presencial, obedecendo aos protocolos de biossegurança impostos pelas agências nacionais regulamentadoras, em função da Pandemia da COVID-19.**
- d) **Avaliação do currículo (Classificatória).** O candidato aprovado nas etapas eliminatórias do processo seletivo (análise e defesa do Anteprojeto de Dissertação) deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Currículo Lattes, com as devidas comprovações; anexadas na ordem em que estão citação no currículo. O Currículo será avaliado por uma Banca Examinadora composta por três Professores do PPGCTA, conforme especificado no **item 5.1**; de acordo com o quadro de pontuação para análise de currículo (**Anexo III**).

6.2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no **Anexo IV**, para o envio do Anteprojeto de Dissertação e do Currículo Lattes com comprovações, implicará na eliminação automática do candidato, do Processo Seletivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 6.3. Será utilizada, para a classificação final dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas quatro etapas do processo seletivo, discriminadas no **item 6.1**, calculada até a segunda casa decimal (sem arredondamentos).
- 6.4. A classificação final ao Processo Seletivo será definida entre os candidatos classificados, obedecendo ao limite de vagas ofertadas por cada professor orientador (**Tabela 1**).
- 6.5. Serão utilizados como critério de desempate:
- a) A maior nota na avaliação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;
 - b) A maior nota na avaliação oral (defesa do Anteprojeto de Dissertação);
 - c) A maior nota na análise do currículo;
 - d) A maior nota na prova de Inglês.

Tabela 1. Número de vagas ofertadas por Docente.

PROFESSOR/ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
1. Alessandra Santos Lopes	1
2. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues	4
3. Consuelo Lúcia Sousa de Lima	1
4. Edna Regina Amante	1
5. Gustavo Araújo Pereira	1
6. Kelly das Graças Fernandes Dantas	1
7. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço	1
8. Luiza Helena da Silva Martins	1
9. Luiza Helena Meller da Silva	3
10. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele	1
11. Nelson Rosa Ferreira	2
12. Orquídea Vasconcelos dos Santos	1
13. Raul Nunes de Carvalho Junior	3
14. Renan Campos Chisté	1
15. Rosinelson da Silva Pena	3
16. Rosivaldo dos Santos Borges	4

7. DAS VAGAS DO PROGRAMA

- 7.1. Serão disponibilizadas 29 (vinte e nove) vagas para este Edital, sendo 5 (cinco) destas vagas reservadas para atender a Portaria Normativa nº13/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (destinadas para ações afirmativas de negros, indígenas e pessoas com deficiência, na Pós-graduação).
- 7.2. Para fazer jus as vagas reservadas para ações afirmativas, referida no **item 7.1**, o candidato deverá fazer a indicação no **“Questionário Processo Seletivo Mestrado**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

2022” e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, estabelecidos neste Edital.

- 7.3. Em caso de desistência de candidato à vaga reservada para ações afirmativas no **item 7.1**, a mesma será disponibilizada ao candidato de ações afirmativas posteriormente classificado.
- 7.4. Não havendo candidatos aprovados nas vagas destinadas para ações afirmativas, no Processo Seletivo, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados para as vagas da ampla concorrência, obedecendo a ordem de classificação.
- 7.5. Caso o número de vagas ofertadas por Professor/Orientador (**Tabela 1**) não seja preenchido, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas pelo remanejamento de candidatos aprovados no processo seletivo, mas não classificados, por excederem o número de vagas ofertadas pelo Professor/Orientador de seu interesse; caso haja interesse por parte do candidato e do potencial orientador.
- 7.6. As vagas oferecidas neste Edital serão para o Curso com sede em Belém (PA).

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados previstos neste Edital serão disponibilizados na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>) e/ou enviados aos e-mails dos candidatos, obedecendo as datas especificadas no **Anexo IV**.
- 8.2. Na divulgação dos resultados, os candidatos não serão identificados pelo nome; apenas pelo número de inscrição, gerado no ato da inscrição e disponibilizado no comprovante de inscrição. **O candidato deverá ter uma cópia do seu comprovante de inscrição, onde consta o seu número de inscrição.**

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Terão direito à matrícula como aluno regular no Mestrado do PPGCTA, os candidatos classificados até o limite máximo de vagas por Professor/Orientador definidas na **Tabela 1**.
- 9.2. A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo será realizada mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA/ITEC/UFPA, no endereço e horários abaixo especificados. Caso ainda perdue a suspensão das atividades presenciais na UFPA, em decorrência da pandemia da COVID-19, o candidato aprovado poderá enviar os documentos especificados no **item 9.3**, para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br), para efeitos de efetivação da matrícula.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – Instituto de Tecnologia (Prédio do PPGITEC) – Universidade Federal do Pará – Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro: Guamá – CEP. 66.075-900 – Belém (PA)
Fone/Fax: (91) 3201-8861



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

E-mail: ppgcta@ufpa.br

Site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>

Horário: Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h

9.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou passaporte válido, se estrangeiro (original e fotocópia);
- b) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Graduação, expedido por IES reconhecida pelo MEC (original e fotocópia);
- c) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (disponível em <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
- d) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

9.4. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor do PPGCTA/UFPA, no ato da matrícula.

9.5. Em caso de documentos enviados por e-mail, o interessado deverá encaminhar juntamente com os documentos uma declaração simples, dando ciência de que as informações constantes em todos os documentos são verídicas.

9.6. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital perderá o direito à vaga.

9.7. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail ppgcta@ufpa.br, obedecendo as datas estabelecidas no **Anexo IV**. **Não será aceita interposição de recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora dos prazos estabelecidos no Anexo IV. A instância de julgamento do recurso será somente a Banca Examinadora da etapa a qual se referir o recurso.**

10.2. Este Edital, bem com os seus adendos ou retificações serão publicadas na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

10.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações, disponibilizadas na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

10.4. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA ou pelo e-mail ppgcta@ufpa.br.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

- 10.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso de Mestrado, na qualidade de aluno regular, deverá dedicar-se integralmente ao Curso.
- 10.6. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTA, da Universidade Federal do Pará.
- 10.7. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pará e a Regulamentação Específica do PPGCTA/UFPA; disponível na página internet do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

Belém, 06 de janeiro de 2022.

A Coordenação do PPGCTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor(a)/Orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPA, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, inserido(a) em Projeto de Pesquisa, na minha área de atuação, e comprometo-me também a prover os meios necessários para a realização da sua Dissertação de Mestrado.

_____ de _____ de _____
(Local/Data)

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

MODELO PARA O ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ANTEPROJETO DE
DISSERTAÇÃO

TÍTULO PROVISÓRIO DA DISSERTAÇÃO:

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES):

NOME DO ALUNO:

LINHA DE PESQUISA:

- Propriedades químicas, bioquímicas e microbiológicas dos alimentos e compostos bioativos
- Aproveitamento de resíduos agroindustriais e desenvolvimento de produtos
- Análises e desenvolvimento de processos de separação e transformação aplicadas em alimentos

PROJETO(S) AO QUAL O ANTEPROJETO ESTÁ VINCULADO:

SUPORTE FINANCEIRO:

OBJETIVOS:

RESUMO:(máximo 1 página)

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA: (máximo 3 páginas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

METODOLOGIA/ATIVIDADES PROPOSTAS: (máximo 3 páginas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (em meses) 24 meses.

REFERÊNCIAS: (máximo 2 páginas)

Assinatura do Aluno(a)

Concordância do Orientador(a)

Concordância do coorientador(a)
(se houver)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS (**APENAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**) DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA NO QUADRO DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação (por unidade)	Número de Unidades (por atividade)	Pontuação (por atividade)
Curso de Pós-graduação na Área de Ciência de Alimentos (Carga horária mínima de 360 horas)	10,0		
Curso de Pós-graduação em Áreas afins (Carga horária mínima de 360 horas)	5,0		
Artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis ¹ A1 ou A2 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	10,0		
Artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis ¹ A3 ou A4 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	8,0		
Artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis ¹ B1 e B2 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	6,0		
Artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis ¹ B3 e B4 *Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite final	4,0		
Patentes com pedido de depósito	5,0		
Patentes concedidas	10,0		
Autoria ou coautorias de livro na área do Curso	20,0		
Autoria ou coautorias de capítulo de livro na área do Curso	5,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Experiência profissional comprovada em docência, em nível técnico ou superior, na área do Curso (por semestre)	5,0		
Experiência profissional comprovada, na área do Curso (por semestre)	3,0		
Participação em Projetos de Pesquisa (por semestre)	2,0		
Participação em Projetos de Extensão (por semestre)	1,0		
Iniciação Científica (por ano)	5,0		
Monitoria (por semestre)	2,0		
Apresentação oral de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Internacional (na área do Curso)	3,0		
Apresentação oral de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Nacional (na área do Curso)	2,0		
Apresentação de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Internacional, na forma de pôster (na área do Curso)	1,5		
Apresentação de trabalhos em Congresso ou outro Evento Científico Nacional, na forma de pôster (na área do Curso) (Máximo dez)	1,0		
Autoria em trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico Internacional (na área do Curso)	3,0		
Autoria em trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico Nacional (na área do Curso)	2,0		
Palestras, minicursos e cursos (como ministrante) relacionados com a área do Curso (carga horária mínima de 20 hs)	2,0		
Palestras, minicursos e cursos (como ouvinte) relacionados com a área do Curso (carga horária mínima de 20 hs)	1,0		
Estágio não obrigatório (por Estágio de no mínimo 180 hs)	2,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PONTUAÇÃO TOTAL	
-----------------	--

¹Serão utilizados os critérios de classificação do Qualis estabelecidos pela Área de Ciência de Alimentos e/ou pela CAPES, no momento da avaliação do currículo.

Observação: Caso o candidato tenha comprovado a participação em Evento Científico, a apresentação de pôster e a publicação do trabalho nos Anais do Evento, será apenas computado o item com a maior pontuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital na página internet do PPGCTA	03/12/21
Período de inscrições	21/12/21 a 14/01/22
Divulgação do resultado das inscrições homologadas	17/01/22
Prazo para encaminhamento de recurso referente à homologação das inscrições	19/01/22
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	20/01/22
Prazo para o encaminhamento do Anteprojeto de Dissertação	21/01/22
Período para a análise do Anteprojeto de Dissertação	24/01 a 04/02/22
Divulgação do resultado da análise do Anteprojeto de Dissertação	07/02/22
Prazo para encaminhamento de recurso referente à análise do Anteprojeto de Dissertação	09/02/22
Divulgação do resultado final da análise do Anteprojeto de Dissertação (1ª Etapa)	11/02/22
Sorteio da ordem de apresentação dos Anteprojetos de Dissertação (Hora: 09:00h) <i>*Caso ocorra de forma remota, o link será enviado ao candidato no endereço de e-mail informado na inscrição, o qual deverá confirmar a participação.</i>	14/02/22
Período para a defesa do Anteprojeto de Dissertação <i>* Caso ocorra de forma remota, o link para a apresentação do Anteprojeto de dissertação será enviado ao candidato no endereço de e-mail informado na inscrição, o qual deverá confirmar a participação.</i>	15 a 23/02/22
Divulgação do resultado da defesa do Anteprojeto de Dissertação	24/02/22
Prazo para o encaminhamento de recurso referente à defesa do Anteprojeto de Dissertação	28/02/22
Divulgação do resultado final da defesa do Anteprojeto de Dissertação (2ª Etapa)	03/03/22
Aplicação da Prova de Inglês (horário: 09h às 12h) (<u>de forma presencial</u>)	07/03/22
Prazo para o candidato encaminhar o Currículo Lattes com comprovações	08/03/22
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	16/03/22
Período de Matrículas	17 a 18/03/22
Início das aulas	21/03/22